

## **SOBRE A JRCLaw:**

# **Especialista em direito empresarial**

### **ARBITRAGEM, AGRONEGÓCIO, REESTRUTURAÇÃO DE EMPRESAS, SAF - (SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL)**

Temos como missão garantir a continuidade e o desenvolvimento dos clientes, protegendo-os contra os riscos e as ameaças, por meio do emprego de soluções jurídicas criativas, seguras, eficientes e de rápido resultado com o uso efetivo de sistemas de tecnologia especialmente desenvolvidos para essa finalidade, preferencialmente pela via extrajudicial, com o menor risco e a maior proteção possível.

Atuamos nas mais diversas áreas do direito empresarial, tanto na condução dos assuntos consultivos e na implementação de operações empresariais, quanto no patrocínio de procedimentos arbitrais, medidas judiciais e administrativas do interesse de nossos clientes no Brasil e no exterior. Temos soluções para todos os momentos da sua empresa.





**Arbitragem:** Arbitragens relacionadas a empresas em Recuperação Judicial, Conflitos Societários, Infraestrutura, Construção e Contratos Internacionais, Seguros e Garantias Bancárias, em câmaras no Brasil e no Exterior, incluindo International Chamber of Commerce - ICC Paris, CIETAC - China International Economic and Trade Arbitration Commission, Câmara de Comercio Brasil-Canada - CCBC, Federação das Indústrias de São Paulo - FIESP.



**Agronegócio:** Utilizamos os benefícios da Lei 11.101/2005 (alterada pela 14.112/2020), que trata da recuperação judicial e inclui pequenos, médios e grandes agricultores. A lei que vem para ajudar o produtor rural brasileiro que está em dificuldade financeira, reconhece que a pessoa física do produtor tem direito a utilizar para a sua reestruturação os mesmos mecanismos legais que qualquer empresa existente no Brasil. Em um dos casos de maior sucesso recente, iniciamos a fase de negociação com credores do Grupo Agrícola Maldaner. O grupo de Balsas-MA que tem mais de 20 anos, apresentará um plano de pagamento e manterá um período de proteção dos bens essenciais, permitindo que seja realizado o planejamento das próximas safras, de forma organizada e transparente com seus credores, e permitindo a continuidade das suas atividades, gerando emprego e renda.



**Reestruturação de Empresas:** Diagnóstico rápido e preciso, perseguindo a diminuição dos custos das operações realizadas por sua empresa. Para o cumprimento dessa missão, são utilizadas ferramentas multidisciplinares que revisam os processos e identificam os obstáculos que estão dificultando o caminho para o sucesso de sua empresa. As ferramentas, em sua grande parte tecnológicas, são geridas por profissionais especializados que buscam incessantemente o melhor caminho para o sucesso do seu negócio.



**SAF** - (Sociedade Anônima de Futebol): Em uma saudável tentativa de nova vida aos clubes de futebol, foi instituída a lei 14.193/21, que institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico. Faremos a transição para o modelo de Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do União São João de Araras. Nós da JRCLaw seremos responsáveis pela mudança da gestão do clube e pela interlocução com eventuais parceiros e investidores. Fundado 1981, o União São João de Araras é considerado um dos expoentes do futebol no interior de São Paulo.

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O objetivo é fazer com que as empresas que estejam em crise financeira não fechem as portas.

## Como funciona?

Para entrar com o pedido, a empresa precisa encaminhar para o Judiciário uma petição inicial, com os documentos descritos no artigo 51 da Lei 11.101/2005.

## Quem pode pedir?

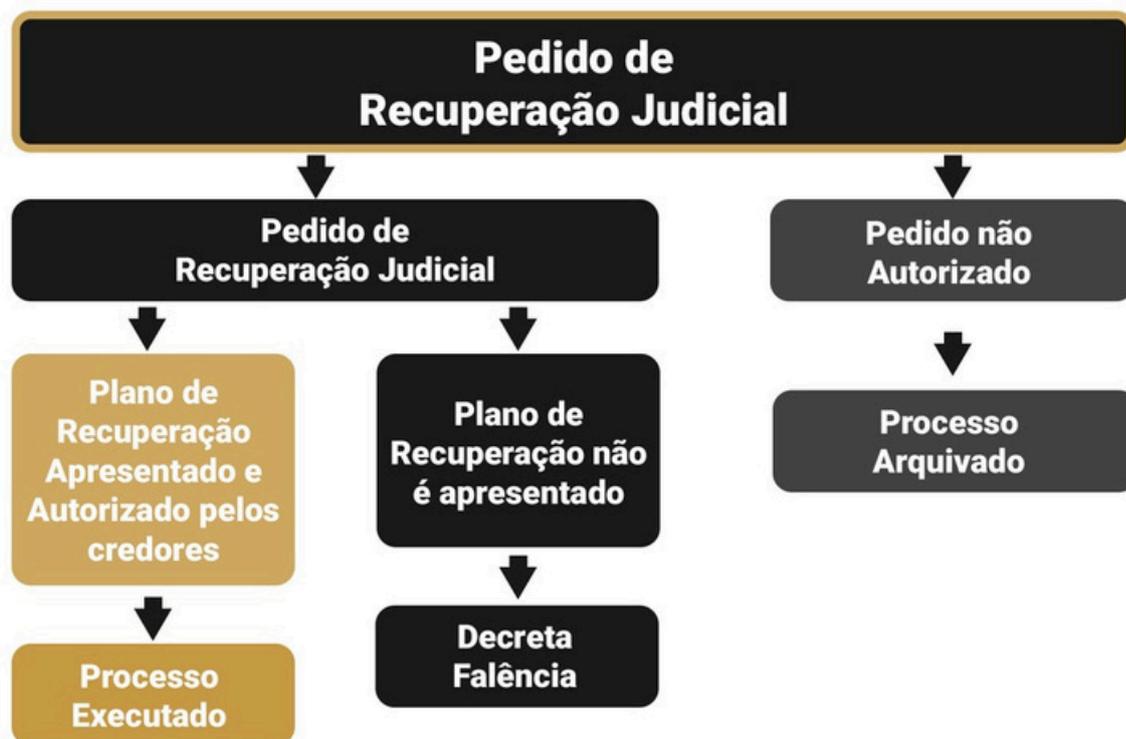
Empresas de qualquer porte com algumas exceções como empresas públicas, de economia mista, cooperativas de crédito, planos de assistência à saúde, entre outras.

## Falência

Caso o plano não seja cumprido, o juiz poderá decretar por sentença a falência da empresa.

---

## Diagrama Simplificado sobre Processo de Recuperação Judicial





# Deferido o Pedido de Recuperação Judicial do Grupo B&F Agro - PR e MS

**DEFERIDO**

O escritório **JRCLaw** lidera a reestruturação empresarial

Com um passivo aproximado de **R\$ 382 MM**, o **Grupo B&F Agro**, localizado no Paraná e Mato Grosso do Sul, com quase 13 anos de atuação na agricultura, teve seu pedido de recuperação judicial deferido.

A **JRCLaw** é um escritório de direito empresarial, especializado na estruturação de dívida e capital, Recuperação Judicial em vários segmentos de mercado, Arbitragem Internacional e na condução de casos e negociações de alta complexidade.

+55 (11)4326-4476

Siga nas redes sociais para saber mais:



Jeancioffi  
JRCLaw



jean.rcioffi  
jrclaw.adv



Saiba Mais!

4,678 bilhões



# As 10 maiores Recuperações Judiciais do Agronegócio

O agronegócio tem parcela relevante no PIB brasileiro. Um setor que é o alicerce da nossa economia e que garante a segurança alimentar mundial. O setor enfrenta uma crise sem precedentes. Proteger e Recuperar os Produtores Rurais que estejam circunstancialmente em crise é necessário. A recuperação judicial surge como uma ferramenta legal para ajudar o produtor rural a reorganizar suas dívidas e preservar sua atividade, empregos e renda trazendo uma esperança de reestruturação em meio ao cenário desafiador.



Fonte: JRCLaw - [www.jrclaw.com.br](http://www.jrclaw.com.br)

Dívida refere-se a valores sujeitos a RJ, declarados pelas empresas



# Justiça aceita pedido de Recuperação Judicial do Grupo Renascer

## O escritório JRCLaw coordena a assessoria jurídica da reestruturação

Com um passivo aproximado de R\$ 152MM, o **Grupo Renascer**, com mais de 11 anos de atuação na pecuária e agricultura, teve seu pedido de recuperação judicial deferido.

A **JRCLaw** é um escritório de direito empresarial, especializado na estruturação de dívida e capital, Recuperação Judicial em vários segmentos de mercado, Arbitragem Internacional e na condução de casos e Negociações de alta complexidade.

 **+55 (11) 4326-4476**

Siga nas redes sociais para saber mais:



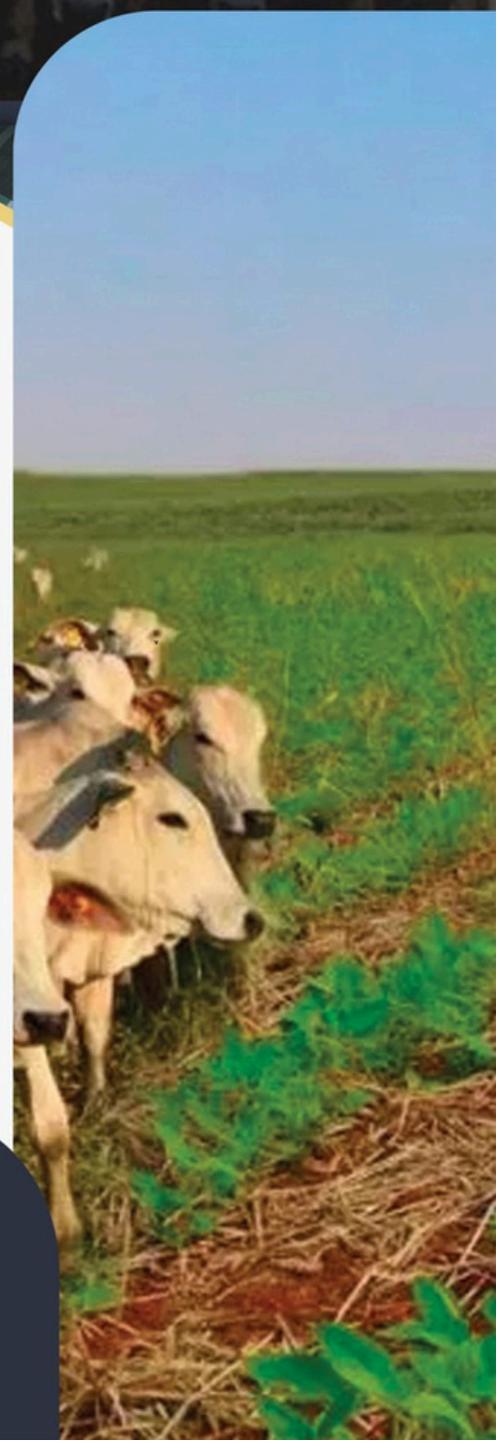
Jean Cioffi  
JRC Law



jean.rcioffi



SAIBA MAIS!





# Aprovada Assembléia Geral de Credores (AGC) do Grupo Michelin - Piauí

**APROVADA**

O escritório **JRCLaw**  
coordena a assessoria  
jurídica da reestruturação

Com um passivo superior a **R\$ 38MM**,  
o **Grupo Michelin**, com mais de 74  
anos de atuação no **agronegócio**, no  
Estado do Piauí, teve proposta de  
pagamento apresentada, analisada e  
**aprovada** pela maioria dos credores.

A **JRCLaw** é um escritório de direito empresarial,  
especializado na estruturação de dívida e capital,  
Recuperação Judicial em vários segmentos de  
mercado, Arbitragem Internacional e na condução  
de casos e negociações de alta complexidade.

+55 (11)4326-4476

Siga nas redes sociais para saber mais:



Jeancioffi  
JRCLaw



jean.rcioffi  
jrclaw.adv



Saiba Mais!



# Justiça aceita pedido de Recuperação Judicial do Grupo Michelin

## O escritório JRCLaw coordena a assessoria jurídica da reestruturação

Com um passivo aproximado de **R\$ 38MM**, o **Grupo Michelin**, com mais de 74 anos de atuação no agronegócio, teve seu pedido de recuperação judicial deferido.

A **JRCLaw** é um escritório de direito empresarial, especializado na estruturação de dívida e capital, Recuperação Judicial em vários segmentos de mercado, Arbitragem Internacional e na condução de casos e Negociações de alta complexidade.

 **+55 (11) 4326-4476**

Siga nas redes sociais para saber mais:



Jean Cioffi  
JRC Law



jean.rcioffi



SAIBA MAIS!





# Aprovado plano de Recuperação Judicial do Rio Branco Esporte Clube



**APROVADO**

O escritório **JRCLaw** coordenou a assessoria jurídica da reestruturação

**Rio Branco Esporte Clube**, time de futebol de mais de 100 anos, teve seu pedido de **Recuperação Judicial aprovado com 100% de aprovação pelos credores.**

A **JRCLaw** é um escritório de direito empresarial, especializado na estruturação de dívida e capital, Recuperação Judicial em vários segmentos de mercado, Arbitragem Internacional e na condução de casos e negociações de alta complexidade.

+55 (11)4326-4476

Siga nas redes sociais para saber mais:



Jeancioffi  
JRCLaw



jean.rcioffi  
jrclaw.adv



Saiba Mais!





# Justiça aceita pedido de Recuperação Judicial do Grupo Naval

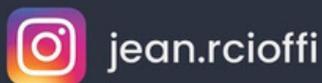
## O escritório JRCLaw coordena a assessoria jurídica da reestruturação

**Grupo Naval**, uma empresa fundada em 2011 e sediada na cidade de São Luís/MA, teve seu pedido de **Recuperação Judicial** deferido.

A **JRCLaw** é um escritório de direito empresarial, especializado na estruturação de dívida e capital, Recuperação Judicial em vários segmentos de mercado, Arbitragem Internacional e na condução de casos e Negociações de alta complexidade.

 **+55 (11) 4326-4476**

Siga nas redes sociais para saber mais:



SAIBA MAIS!





# Deferido o Pedido de Recuperação Judicial do Grupo Fazenda Mariana - MG

**DEFERIDO**

O escritório **JRCLaw** lidera a reestruturação empresarial

Com um passivo aproximado de **R\$ 135 MM**, o **Grupo Fazenda Mariana**, localizado em Minas Gerais e com quase 20 anos de atuação na pecuária e agricultura, teve seu pedido de recuperação judicial deferido.

A **JRCLaw** é um escritório de direito empresarial, especializado na estruturação de dívida e capital, Recuperação Judicial em vários segmentos de mercado, Arbitragem Internacional e na condução de casos e negociações de alta complexidade.

+55 (11)4326-4476

Siga nas redes sociais para saber mais:



Jeancioffi  
JRCLaw



jean.rcioffi  
jrclaw.adv



Saiba Mais!





# Justiça aceita pedido de Recuperação Judicial do GRUPO DIAVANTI

O escritório **JRCLaw** coordena a assessoria jurídica da reestruturação

Com um passivo aproximado de **R\$ 47MM**, o **GRUPO DIAVANTI**, referência consolidada na área logística, teve seu pedido de recuperação judicial deferido.

A **JRCLaw** é um escritório de direito empresarial, especializado na estruturação de dívida e capital, Recuperação Judicial em vários segmentos de mercado, Arbitragem Internacional e na condução de casos e Negociações de alta complexidade.



**+55 (11)4326-4476**

Siga nas redes sociais para saber mais:



Jeancioffi  
JRCLaw



jean.rcioffi  
jrclaw.adv



Saiba Mais!



**Cenários** Processo envolve dívidas de R\$ 382 milhões do grupo de grãos e insumos

# B&F Agro entra em recuperação judicial

**Cibelle Bouças**  
De Belo Horizonte

O grupo B&F Agro, especializado na produção e venda de grãos, revenda de insumos e locação de veículos, máquinas e equipamentos, entrou em recuperação judicial. O pedido do grupo, que tem sede em Cianorte (PR), foi aprovado pelo juiz Juliano Albino Manica, da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, no dia 22 de novembro.

Como outros grupos do agro nacional que recorreram à proteção contra os credores, o B&F Agro também afirma ter sido afetado por fatores como queda nos preços das commodities e alta dos custos de produção.

O processo envolve dívidas de R\$ 381,96 milhões com 317 credores. Os maiores são Banco do Brasil (R\$ 58 milhões), Caixa Econômica Federal (R\$ 51,5 milhões) e Itaú Unibanco (R\$ 27,5 milhões).

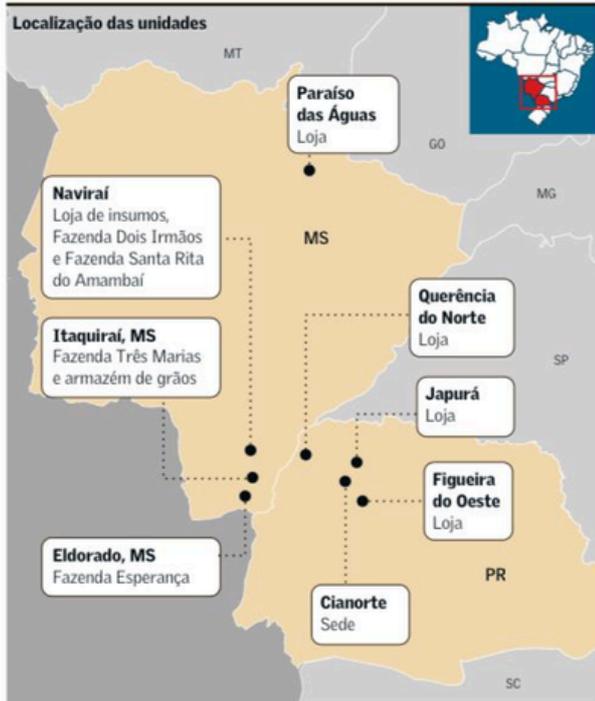
Integram o Grupo B&F Agro os produtores Enivaldo Barella Tironi, sua esposa Leila Regina Manhani Barella e o filho Mateus Manhani Barella, e as empresas controladas pela família — B&F Agro Comércio de grãos e Insumos Agrícolas Ltda, M M Locação Eirelli e Barella & Filhos Administradora de Imóveis Ltda.

Com receita de R\$ 333,15 milhões em 2023, o grupo tem três fazendas, quatro unidades de venda de grãos e três unidades de recebimento de grãos.

Antes de entrar em recuperação judicial, a empresa foi acionada na Justiça por credores pedindo o bloqueio de valores para garantir o pagamento das dívidas. Há registro de pedidos de bloqueio feitos por Banco John Deere, Bradesco, Banco CNH Industrial Capital, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Cooperativa de Crédito Si-

## Perfil do grupo B&F Agro

Destques da empresa



Fonte: Empresa

coob Metropolitano, Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil Banco Multiplo, Unicred Vale, Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Dexis Sicredi, Banco Inter, Bayer, Itaú Unibanco e Cargill.

Como parte da decisão, o juiz suspendeu as execuções judiciais contra o grupo pelo prazo de 180 dias e definiu como administradora judicial a advogada Sabrina Becue, do escritório Scalzilli & Becue.

O grupo terá até 27 de janeiro de 2025 para apresentar o plano de recuperação judicial. "Estamos elaborando uma proposta de geração de receita e pagamento das

dívidas para apresentar aos credores. Uma das opções poderá ser a venda de unidades produtivas isoladas (UPI), como é previsto em lei, mas não há certeza sobre isso", disse o advogado que representa o grupo B&F Agro Jean Rodrigo Cioffi, dono da JRC Law, especialista em reestruturação no segmento agro.

Segundo Cioffi, o grupo enfrenta um cenário difícil, mas superável. "Essa crise é superável porque estamos falando de um grupo sério, que conhece profundamente o mercado. Com a renegociação com os parceiros e adequação das atividades, certa-

Ano de fundação: 2012

Atividades: Produção de soja e milho, comércio de insumos agrícolas, armazenagem de soja e milho

10 unidades

55 funcionários

Dados financeiros

Evolução da receita líquida (R\$ milhões)



Composição da dívida na recuperação judicial - R\$ milhões

Trabalhista	0,52
Garantia real	233,88
Quirografário	125,75
Micro e pequenas empresas	0,64

mente poderá prosseguir gerando emprego, renda e benefícios a toda a sociedade", afirmou.

Fundado em 2012, o Grupo B&F Agro atua no Paraná e no Mato Grosso do Sul, com o cultivo de soja e milho em 3.475 hectares, e revenda de insumos agrícolas, além dos serviços de análise de solo e armazenagem de grãos.

No pedido de recuperação judicial, a empresa alega que fatores, como a crise hídrica, o aumento nos custos de produção e de insumos, a desvalorização do real, a queda nos preços das commodities e a inadimplência de clientes

das revendas causaram uma crise de liquidez com impacto direto na geração de caixa do grupo.

"Por conta dessa inadimplência, o grupo procurou adequar o seu fluxo de caixa com tomada de recursos de curto prazo no mercado, esperando que a inadimplência seria revertida, o que não aconteceu", afirmou o advogado.

Na safra 2021/22, a produção de grãos em Mato Grosso do Sul, onde o grupo cultiva soja e milho, teve perdas por causa da falta de chuvas. Em Itaquiraí (MS), onde está uma das fazendas do grupo, a Aprosoja MS classificou 97% de área produtiva como ruim para o cultivo. Além disso, houve disparada no preço dos insumos agrícolas, com alta de quase 288% de janeiro de 2020 a março de 2022.

Na safra 2022/23, o preço da soja passou de R\$ 190 a saca para R\$ 120, queda de 37%. A saca do milho, por sua vez, caiu de R\$ 100 para R\$ 35. Na safra seguinte, a queda de produtividade por causa da seca e das altas temperaturas foi o que mais afetou a rentabilidade do grupo, disse Cioffi.

Na área de revendas, houve aumento nos preços dos insumos agrícolas na safra 2023/24 ao mesmo tempo em que os preços dos grãos caíram, causando queda nas vendas e aumento da inadimplência. De acordo com o advogado, o grupo B&F recorreu a empréstimos de curto prazo para honrar com seus compromissos a juros altos, o que tornou a situação financeira do grupo insustentável.

Cioffi disse ainda que o grupo está focado no plantio da safra 2024/25 de soja, para otimizar a produção e obter melhor resultado com o menor custo. O grupo também negocia neste momento com produtores a quitação das dívidas com as revendas, para que esses valores ingressem no caixa o quanto antes.

04 DE DEZEMBRO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL



# B&F Agro, de grãos e insumos, entra em recuperação judicial

Processo envolve dívidas de R\$ 382 milhões do grupo que tem sede em Cianorte, no Paraná

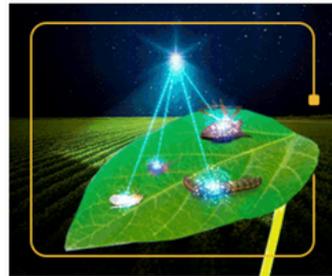
Por **Cibelle Bouças** — Belo Horizonte

04/12/2024 05h04 · Atualizado há 5 dias



Queda nos preços das commodities e alta dos custos de produção prejudicaram saúde financeira da B&F Agro — Foto: Divulgação/CHS

O grupo B&F Agro, especializado na produção e venda de grãos, revenda de insumos e locação de veículos, máquinas e equipamentos, entrou em **recuperação judicial**. O pedido do grupo, que tem sede em Cianorte (PR), foi aprovado pelo juiz Juliano Albino Manica, da 3 Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, no dia 22 de novembro.



O grupo terá até 27 de janeiro de 2025 para apresentar o plano de **recuperação judicial**. “Estamos elaborando uma proposta de geração de receita e pagamento das dívidas para apresentar aos credores. Uma das opções poderá ser a venda de unidades produtivas isoladas (UPI), como é previsto em lei, mas não há certeza sobre isso”, disse o advogado que representa o grupo B&F Agro **Jean Rodrigo Cioffi**, dono da JRC Law, especialista em reestruturação no segmento agro.

Segundo **Cioffi**, o grupo enfrenta um cenário difícil, mas superável. “Essa crise é superável porque estamos falando de um grupo sério, que conhece profundamente o mercado. Com a renegociação com os parceiros e adequação das atividades, certamente poderá prosseguir gerando emprego, renda e benefícios a toda a sociedade”, afirmou.





## Justiça Defere Pedido de Recuperação Judicial do Grupo Fazenda Mariana

O projeto de reestruturação é liderado pela **JRC Law**, com o apoio da Quist Investimentos. Jean Cioffi, sócio da JRCLaw, explica que a decisão de buscar a recuperação judicial é um passo essencial para garantir a continuidade das operações do grupo e destaca a importância dessa medida:

"A decisão de iniciar o processo de recuperação judicial é crucial para permitir a reestruturação do Grupo Fazenda Mariana, assegurando a continuidade de suas atividades. Este processo oferece uma oportunidade para que o grupo renegocie suas dívidas em um ambiente organizado, transparente e sob a supervisão do poder judiciário, permitindo superar a crise e manter empregos, geração de renda e impostos na região. A JRCLaw também contribuirá com a estruturação jurídica necessária para atrair novos investimentos de forma segura para os investidores".

Douglas Duek, da Quist Investimentos, ressalta que a recuperação judicial é uma ferramenta que permite ao empresário rural reorganizar suas dívidas, pagar todos os credores e atrair novos investimentos. Vinicius Hunke, também da Quist Investimentos, complementa destacando que esse mecanismo legal prioriza o recebimento de novos recursos destinados à produção, garantindo que a empresa tenha capacidade financeira para se reestruturar e seguir adiante..

Carlos Manzoti, sócio da JRCLaw, enfatiza que a recuperação judicial permitirá não apenas a reorganização financeira do grupo, que já atua há quase 20 anos, mas também enfrentou uma crise econômico-financeira iniciada em 2018 e agravada pelas quedas significativas nos preços de mercado, além de uma severa crise hídrica em 2023. Essas adversidades, juntamente com o aumento substancial dos custos de produção, resultaram no endividamento e na redução do fluxo de caixa do grupo..

A JRCLaw é reconhecida por sua especialização em estruturação de dívida e capital, recuperação judicial, arbitragem internacional e condução de casos e negociações de alta complexidade. A Quist Investimentos se destaca em reestruturação e operações estruturadas, ambas com relevante experiência e sucesso em diversos casos de recuperação judicial no Brasil nos últimos anos..





AGRONEGÓCIO

# Justiça aceita pedido de recuperação judicial do GRUPO MICHELAN – Assessoria Jurídica destaca a importância da recuperação para a empresa

Assessoria Jurídica JRCLaw, destaca a importância da recuperação para a empresa.



Published 2 semanas ago on Fevereiro 15, 2024  
By Wenvest



RECENTE POPULAR VIDEOS



ECONOMIA / 47 minutos ago

Crescimento econômico dos EUA no 4º trimestre tem leve revisão para baixo



ECONOMIA / 1 hora ago

Caixa tem alta de 40,5% no lucro no 4º trimestre

A Justiça acaba de acatar o pedido de recuperação judicial do **GRUPO MICHELAN**, renomada empresa familiar que há mais de sete décadas atua no agronegócio brasileiro. Composta pelos irmãos Ademir, Nelson e José, a empresa enfrentou desafios significativos nos últimos anos, incluindo condições climáticas adversas e instabilidade econômica, resultando em dificuldades financeiras que exigiram a adoção de medidas para reestruturação.

Fundado em meados de 1949 na região de Japurá/PR, o **GRUPO MICHELAN** começou suas atividades com o cultivo de café. Ao longo dos anos, a família expandiu suas operações para o Estado do Piauí, especificamente no município de Santa Filomena, onde estabeleceram seu principal negócio. No entanto, as safras de 2015/2016 e 2017/2018 foram severamente afetadas pelas maiores secas e excesso de chuvas, resultando em perdas significativas nas plantações de soja e milho.

As condições climáticas extremas foram reconhecidas pelo Ministério da Integração Nacional, e o poder público municipal também declarou estado de emergência no município. Além disso, nos anos 2021 e 2022, o estado do Paraná, onde o **GRUPO MICHELAN** também possui produção, sofreu com perdas devastadoras nas safras, afetando suas plantações de cana-de-açúcar.

Em meio a essas adversidades, os sócios-irmãos Ademir, José e Nelson decidiram requerer a recuperação judicial como uma medida para reestruturar suas dívidas e buscar a continuidade de suas atividades. **Jean Cioffi**, advogado do escritório **JRCLaw**, que coordena a assessoria jurídica da reestruturação do **GRUPO MICHELAN**, destaca a importância do processo para a empresa:

**“A decisão de ingressar com o pedido de recuperação judicial foi um passo importante para viabilizar a continuidade das operações do GRUPO MICHELAN. Essa medida permitirá uma reorganização financeira e estratégica, possibilitando à empresa enfrentar os desafios do setor agrícola e superar as dificuldades econômicas enfrentadas nos últimos anos.”**



# Plano de recuperação do Rio Branco é aprovado com cessão de terrenos do clube

Após período de negociações com credores, projeto foi aprovado por unanimidade na segunda-feira

Por **Lucas Ardito\***

13 de março de 2024, às 08h31 • Última atualização em 13 de março de 2024, às 10h58



O plano de recuperação judicial do Rio Branco enfim foi aprovado. O resultado se deu na manhã de segunda-feira (11), na continuação da AGC (Assembleia Geral de Credores), em reunião online.

Durante a votação, nenhum dos credores foi contrário à aprovação do plano, que prevê o pagamento de todas as dívidas trabalhistas já no primeiro ano, enquanto as demais começarão a ser pagas em 24 meses, envolvendo inclusive a cessão de terrenos do clube.

Ao todo, o processo durou cerca de dois anos. Em março de 2023, o [pedido de recuperação judicial foi aceito](#) pela Justiça de Americana. No fim de julho, o clube [apresentou seu primeiro plano](#) para o pagamento das dívidas, apontadas em R\$ 6,6 milhões. Deste valor, R\$ 266,5 mil são de cunho trabalhista, enquanto o restante engloba as demais categorias.



Rio Branco cederá áreas no entorno do Décio Vitta como forma de pagamento – Foto: Marcelo Rocha / Liberal

Inicialmente, o clube ofereceu o pagamento integral de todo o déficit trabalhista logo no primeiro ano do plano em ação. Já para os demais credores foi proposto o pagamento de 15% do valor em 17 anos. A primeira assembleia foi convocada para o dia 6 de dezembro de 2023, mas não houve quórum.



# Grupo agropecuário entra em recuperação judicial após dívidas de R\$ 152 milhões

Grupo Renascer viu suas dívidas aumentarem após a queda nos preços do boi e também da soja

Por Paulo Santos — São Paulo  
29/08/2023 19h07 - Atualizado há 4 meses



O Grupo Renascer, localizado em Balsas (MA), que atua na produção de milho e soja e também na criação de gado, entrou com **pedido de recuperação judicial após acumular dívidas que chegam a R\$ 152 milhões.**

Além da queda nos preços dos grãos, juros mais altos afetaram o desempenho financeiro do Grupo Renascer — Foto: José Medeiros

A empresa iniciou suas atividades há 11 anos, mas viu suas dívidas aumentarem após a queda nos preços do boi e também da soja.

“A real dificuldade financeira veio quando a saca de soja caiu de R\$ 160 para R\$ 100 e a arroba do boi desvalorizou bastante também desde o começo deste ano. Com juros muito altos, as dívidas estão em níveis impossíveis de serem pagas”, disse Douglas Duek, CEO da Quist Investimentos, responsável pela reorganização econômica do grupo.

Em 2022, o **Grupo Renascer faturou cerca de R\$ 100 milhões**, praticamente o mesmo montante do ano anterior. Mas, segundo Duek, “as margens estão completamente diferentes, uma vez que os preços dos insumos subiram muito”.

De acordo com Jean Cioffi, da JRCLaw, que também coordena a recuperação judicial, entre os principais credores do Grupo Renascer estão o Banco da Amazônia, Sicoob, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal e Banco John Deere.



# Pedido de Recuperação Judicial do GRUPO RENASCER é deferido pela Justiça

Jean Cioffi, advogado do escritório JRCLaw, que coordena a assessoria jurídica da recuperação judicial do GRUPO RENASCER

Published 5 meses ago on Setembro 11, 2023  
By Wenvest



Jean Cioffi, advogado do escritório JRCLaw, que coordena a assessoria jurídica da recuperação judicial do GRUPO RENASCER

Com dívidas de aproximadamente **152 Milhões de Reais** o **Grupo Renascer** com assessoria da **JRCLaw** e **Quist Investimentos**, dá início a sua reestruturação para negociar com todos os seus credores entre eles o Banco da Amazônia S.A, Sicoob, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal e Banco John Deere.

O **Grupo Renascer**, que atua na pecuária e agricultura e que acaba de ter o seu pedido de reestruturação empresarial concedido pela justiça, é liderado por Marcus Vinícius Dias de Castro, proveniente de uma família com forte vínculo com o campo e que, circunstancialmente, enfrenta os desafios do setor agropecuário, como tantos outros do mesmo setor no país.

**Jean Cioffi, advogado do escritório JRCLaw**, que coordena a assessoria jurídica da recuperação judicial do GRUPO RENASCER, destaca a importância crucial do pedido para a empresa:

*“A decisão de buscar a recuperação judicial que hoje tem aproximadamente **152 Milhões de Reais** em dívidas é uma medida fundamental para permitir a reestruturação e a manutenção das atividades do **Grupo Renascer**, pagamento todos os credores, garantindo sua continuidade. Esse processo oferece uma oportunidade para que o Grupo Renascer renegocie suas dívidas em um ambiente organizado, transparente e sob o controle do poder judiciário, de modo a superar a crise circunstancial, pagando todos os credores, mantendo o emprego, a geração de renda e impostos para toda cidade e região.”*

**Cioffi** enfatiza que a recuperação judicial não apenas possibilitará a reorganização financeira do grupo, mas também preservará a relevância econômica e social do GRUPO RENASCER, que contribui com a manutenção de empregos, a produção de alimentos e o desenvolvimento regional.

RECENTE POPULAR VIDEOS



ECONOMIA / 49 minutos ago  
**Como investir para ter um segundo salário mensal?**



ECONOMIA / 1 hora ago  
**Swing Trade: Agora recomenda compra das ações da Wiz Co (WIZC3)**



ECONOMIA / 1 hora ago  
**Abertura de Mercado: Clima de feriado em São Paulo pode limitar ajustes locais**





## NEGÓCIOS

### Mais um clube de futebol decide virar SAF para atrair investidor

■ União São João de Araras, que revelou o pentacampeão Roberto Carlos, contrata escritório de advocacia para se transformar em SAF



**SAF** Jean Cioffi, CEO do escritório de advocacia empresarial JRClaw, diz que, combinando a Lei da SAF com a Lei de Recuperação Judicial, clubes de futebol podem trazer a proteção e segurança contra a sucessão de problemas do passado aos novos parceiros e investidores, sendo administrados de forma profissional (Divulgação/JRClaw)

Por **Sérgio Ripardo**

10 de Fevereiro, 2022 | 03:07 PM

#### Últimas cotações

Ibovespa  
115,339.61  
▲ +0.80%

Dólar  
4.95  
▼ -0.64%

Nasdaq  
13,566.17  
▲ +0.51%

BTC/USD  
26,034.78  
▼ -0.29%

São Paulo — O União São João de Araras, o **time de futebol profissional paulista que revelou o pentacampeão mundial Roberto Carlos**, decidiu virar SAF (Sociedade Anônima de Futebol) para atrair capital de investidor e melhorar sua situação financeira, informou o escritório de advocacia empresarial JRClaw, contratado pelo clube de Araras (cidade a 168 km da capital paulista), à **Bloomberg Línea**.

Em dezembro do ano passado, o Cruzeiro, **que anunciou o ex-atacante da Seleção Brasileira de Futebol Ronaldo Fenômeno como novo proprietário do centenário clube mineiro**, foi o **primeiro grande clube de futebol do país a revelar seu plano de se transformar em SAF**, após a promulgação da Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021.

**Veja mais:** Fundos da Flórida negociam compra do Vasco e América-MG

"Além do União São João de Araras, **fomos consultados por outros quatro times, um grande de São Paulo e outros três de fora do estado**, interessados em reestruturação de suas dívidas e parcerias para iniciar transição para a SAF", diz o advogado Jean Cioffi, CEO da JRClaw, responsável pela transição da gestão do clube de Araras e pela interlocução com eventuais parceiros e investidores.



Q Buscar

Valor

Agro

POR  
GLOBORURAL

# Grupo Maldaner troca coordenação de sua recuperação judicial

Empresa é controlada por produtores rurais de Balsas (MA)

Por Rikardy Tooge, Valor — São Paulo

27/01/2022 20h52 · Atualizado há um ano



O **Grupo Maldaner**, formado por produtores rurais de Balsas (MA), informou hoje que trocou a coordenação de seu processo de recuperação judicial (RJ), aprovado em setembro de 2020. A partir de agora, a operação será feita pela **Quist Investimentos** e do escritório **JRC LAW**.



# Justiça aceita pedido de recuperação judicial do Grupo Maldaner

Credores da empresa, formada por produtores agrícolas de Balsas (MA), já tinham dado aval a plano de reestruturação

Por Rikardy Tooge, Valor — São Paulo

05/04/2022 19h20 · Atualizado há um ano



*(Atualizada em 6/4, às 11h56)* A Justiça do Maranhão aprovou hoje (5/4) o pedido de **recuperação judicial** do **Grupo Maldaner**, formado por produtores rurais de Balsas (MA). Em seu pedido de recuperação, o grupo alegou que a pandemia de covid-19 acentuou as dificuldades que ela já vinha enfrentando desde 2015, quando problemas climáticos prejudicaram suas atividades e afetaram sua receita. Com o aumento das dívidas da empresa com bancos e fornecedores, ela optou pela saída judicial para se reestruturar.



Início > Notícias > Agricultura > Grupo agrícola do Maranhão tem aprovada sua reestruturação

# Grupo agrícola do Maranhão tem aprovada sua reestruturação

4 de outubro de 2022



O grupo Agrícola Brunetta sediado em Balsas-MA tem aprovada sua reestruturação na justiça. Os produtores que por conta da crise ocasionada pela COVID-19 e aumento dos custos de insumos, defensivos agrícolas e sementes tiveram suas atividades extremamente prejudicadas.

O escritório JRCLaw assumiu a assessoria jurídica da reestruturação em conjunto com a Quist Investimentos. "Os Brunettas foram extremamente impactados com a crise da COVID e principalmente pela conjuntura econômica e conflitos armados. Segundo o CNA De janeiro de 2020 a março de 2022, os preços nominais dos principais fertilizantes tiveram alta de 288%. Já os preços da soja, milho e trigo aumentaram 110%. "O custo dos fertilizantes subiu muito mais do que o preço pago pelas commodities. Isso significa que as margens do produtor estão se retraindo". afirmou Jean Cioffi CEO do escritório JRCLaw.

O grupo Agrícola que produz aproximadamente 7 mil toneladas por ano recorreu a lei 11.101/2005 e pode evitar a falência, que trabalhadores fiquem sem seus empregos, que fornecedores fiquem sem clientes, que os consumidores percam um serviço e que o estado deixe de arrecadar impostos. "Existe toda uma questão social envolvida, não apenas o lado do produtor, mas todo mundo perde, a lei da Recuperação judicial está aí para ser usada e que existe uma saída", ressalta Cioffi.

Foram mais de 40 milhões de dívidas negociadas, com um total de 78 credores.



# Mirante Rural mostra a realização da Agrobalsas 2023 no Maranhão

Programa deste domingo (21) mostrou também uma Ação do Ministério Público que investiga a degradação de riachos e mata ciliar na cidade de Governador Edison Lobão.

Por Mirante Rural — São Luís

21/05/2023 08h37 · Atualizado há 8 meses



Mirante Rural mostra a realização da Agrobalsas 2023 no Maranhão

O Mirante Rural mostrou neste domingo (21) como foi o maior evento do agronegócio do Maranhão, a Agrobalsas 2023.

Desde a terça-feira passada, empresários, produtores rurais, pecuaristas, educadores, estudantes e prestadores de serviços tiveram acesso ao desenvolvimento, inovação, transferência de informações nacionais e internacionais e a tecnologia avançada.

Grandes marcas também tiveram oportunidades para apresentar ao público os seus produtos e serviços.

Uma Ação do Ministério Público investiga a degradação de riachos e mata ciliar na cidade de Governador Edison Lobão, na região Oeste do Estado. Donos de pequenas propriedades estariam causando danos ao meio ambiente.

O Mirante Rural continua mostrando como está a vacinação contra a febre aftosa pelo Maranhão. Vamos agora ao Vale do Pindaré, região com o quarto maior rebanho entre as 18 regionais da Aged no estado.





## Justiça aceita pedido de recuperação judicial de grupo agrícola do Maranhão

O **Grupo Agrícola Agrominuano**, empreendimento familiar com longa tradição na produção de grãos, entrou com pedido de recuperação judicial na Justiça do Maranhão, alegando dificuldades financeiras causadas por uma série de fatores que afetaram sua receita nos últimos anos.

Com uma história que remonta às raízes rurais da família, que desde sua chegada a Balsas em 1980 tem o trabalho no campo como principal atividade de sustento, o **Grupo Agrícola Agrominuano** é reconhecido como pioneiro na região em diversas áreas da agricultura, como o cultivo de semente de soja e a adoção de inovações trazidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para o cerrado brasileiro.

Em 2015/2016, a empresa passou por uma das maiores secas que já assolaram a região nordeste, o que levou a perdas significativas na safra de soja e milho. Em seguida, a instabilidade econômica do país, incluindo o aumento dos custos de insumos agrícolas e a variação cambial, aumentaram significativamente o endividamento da empresa.

Embora tenha buscado meios de se financiar e tomar crédito para se recuperar, o **Grupo Agrícola Agrominuano** ainda enfrentou novas perdas na safra 2017/2018, com excesso de chuvas que inviabilizaram a plena colheita e o posterior plantio de milho safrinha. Além das dificuldades econômicas e climáticas, os produtores rurais de todo o país também tiveram que lidar com a crise sanitária causada pelo COVID-19. A pandemia afetou o agronegócio diretamente, com a queda na demanda por produtos.

**Jean Cioffi**, CEO e advogado da **JRCLaw**, escritório responsável pela assessoria jurídica destaca que seu endividamento não se deu por má-gestão, mas sim por todas as difíceis circunstâncias mencionadas dos últimos anos e que recorreram a recuperação judicial como última alternativa para proteção dos ativos do Grupo e manutenção das atividades. Segundo ele, a lei protege as sociedades cuja dificuldade momentânea seja superável como é o caso. **Douglas Duek** da **Quist Investimentos** acrescenta que do ponto de vista financeiro e econômico a crise do grupo é superável desde que tenha oportunidade de negociar com seus credores em ambiente propício e organizado.



24 DE MARÇO DE 2023



Redação Jornal  
Americanense



## ÚLTIMAS NOTÍCIAS



### DESTAQUES

**UBS do Parque das Nações começa a ser reformada**



### DESTAQUES

**Mercadão de Americana ganhará um mural comemorativo com 95 m<sup>2</sup> de pintura**



### DESTAQUES

**Doadores de sangue agora têm direito a atendimento preferencial em cinemas,**

# RIO BRANCO DE AMERICANA CONSEGUE TÃO ESPERADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



O Rio Branco Esporte Clube, um dos clubes de futebol mais tradicionais do interior paulista, teve aceito na Justiça o deferimento do pedido de recuperação judicial. O comunicado foi feito pelo escritório JRCLaw.

De acordo com a JRCLaw, com essa decisão o clube poderá reestruturar suas dívidas e buscar o equilíbrio financeiro e esportivo, preservando sua história e sua função social.

“O Rio Branco Esporte Clube é um dos pioneiros na utilização desse mecanismo legal no futebol brasileiro, seguindo os passos de outros clubes que também optaram por essa alternativa diante da crise financeira que assola o setor”, afirmou o escritório.

## Entenda

O Rio Branco de Americana é mais um clube brasileiro a usar os benefícios da lei de recuperação judicial para se reestruturar. Há algum tempo, a criação da Sociedade Anônima de Futebol (SAF) foi aprovada por unanimidade pelo conselho do clube, por isso solicitou os benefícios da Lei 11.101/2005 de recuperação de empresas à Justiça. Com a orientação da equipe de advogados da JRCLaw, o clube deve reestruturar suas dívidas e negociar com os credores de forma transparente além de se tornar uma SAF, juntando-se assim ao salão de clubes-empresas nacionais.





# Brasil estima safra 2023/2024 em 135 milhões de toneladas

Produtores que participaram de reunião da Câmara Setorial da Soja, no último dia 11 de janeiro, em Brasília, expuseram sua preocupação com os prejuízos decorrentes da instabilidade climática em todas as regiões do país.



Published 1 semana ago on Janeiro 16, 2024  
By Wenest



Com base nos dados coletados pelas 15 Aprosojas Estaduais, a safra 2023/2024 já chega a 135 milhões de toneladas, no máximo, números bem abaixo do que tem sido divulgado por instituições e empresas públicas e privadas do Brasil e do exterior.

Esses dados levam em consideração o estresse hídrico a que foram submetidos os estados do Centro-Oeste, como Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, e o excesso de chuvas em áreas desses mesmos estados, dificultando o trabalho de colheita dos grãos e levando prejuízos ainda maiores aos produtores.

Também há relatos contundentes de produtores do sul do país, principalmente no estado do Paraná, que sofreram com o excesso de chuvas no início do plantio e agora enfrentam a falta da chuva nas áreas em que a soja está na fase reprodutiva, o que compromete a produtividade das lavouras. Em razão de toda essa instabilidade, a Aprosoja Brasil projeta um número ainda mais baixo, caso o clima não se altere.

De acordo com os diretores da Aprosoja Brasil, a divulgação no mercado de dados sobre a safra que não condizem com a realidade tem provocado uma tendência de baixa nos preços. Os produtores, além de terem redução de produtividade, têm que lidar com preços incompatíveis com a realidade, trazendo prejuízo aos sojicultores e às regiões produtoras.

“Quando o produtor recebe um valor abaixo do que seu produto realmente vale, e que não cobre o custo de produção, o prejuízo não fica somente com os produtores, mas é compartilhado na forma de redução da atividade econômica nas regiões produtoras, o que significa uma redução dos postos de empregos e oportunidades de investimento. Além de levar produtores em todo o Brasil a deixarem a atividade, diminui a arrecadação dos municípios, do estado e do Governo Federal”, alerta a Aprosoja Brasil.

Diante deste quadro, a entidade recomenda aos produtores extrema cautela e a readequação dos negócios diante desta dura realidade. A Associação recomenda também que os produtores cumpram seus compromissos, evitem fazer novas vendas de soja e aguardem o mercado reagir. E aos parceiros comerciais que financiam a safra, a entidade pede que demonstrem o valor da parceria diante da eventual incapacidade dos produtores de honrar todos os compromissos programados.

**“Graves prejuízos aos produtores rurais em razão da instabilidade climática no Brasil. Recebemos diversas consultas de produtores rurais de todo o país e estamos preparados para auxiliá-los a ajustar e reequilibrar suas obrigações contratuais neste momento difícil.”**



JUDICIÁRIO

# Justiça aceita pedido de recuperação judicial do Grupo Tupã, em Manaus

A empresa com mais de 24 anos e atuante na economia de Manaus, com conglomerado de segmentos atendidos, tem deferido seu pedido na justiça



por [alan.alex@painepolitico.com](mailto:alan.alex@painepolitico.com)  
2 de fevereiro de 2023



O conglomerado de serviços, alimentação e importação **Grupo Tupã**, solicitou a recuperação judicial depois do efeito que a crise ocasionada pela crise da COVID-19 o atingiu fortemente. Além disso a **queda no poder de compra do brasileiro, que caiu em 90% das profissões e a taxa SELIC que com seu aumento significativo balizou os juros de empréstimos e financiamentos bancários, trazendo profunda crise financeira**, causando desencontro de contas no fluxo de caixa, deteriorando as operações e aumentando o endividamento.

O escritório **JRCLaw** coordena a assessoria jurídica da reestruturação “É uma reestruturação que estamos atuando com muito ímpeto, há muitas oportunidades, o grupo tem muitas filiais e uma capilaridade boa, fora que está localizado em uma área que está entre os que apresentam o maior crescimento econômico do país” afirma **Jean Cioffi** que é CEO do escritório **JRCLaw**.

“O Grupo Tupã tem mais de 24 anos de, passou por uma trajetória de sucesso e superação, só demonstra a necessidade de reestruturarmos essa empresa, da ligação dela com a cidade e com os fundadores. Ajudar a empresa a atravessar um momento financeiramente difícil e ajudá-la a evoluir e gerando valor novamente é nossa missão” diz **Douglas Duck CEO da Quist**.

Segundo os sócios da empresa inúmeros fatores trouxeram nefastas consequências ao caixa e as finanças, de modo que o endividamento e conseqüentemente o custo de carregamento da dívida financeira aumentou drasticamente, não lhe restando alternativa, senão se socorrer de uma Recuperação Judicial, visando o reescalonamento de seu passivo para que a empresa tenha chance de sobrevivência e retoma da de sua posição de destaque no mercado.

“O Grupo Tupã tem mais de 20 anos de atuação e está com os mesmos administradores desde o início, passou por uma trajetória de sucesso e superação, só demonstra a necessidade de reestruturarmos essa empresa, da ligação dela com a cidade e com os fundadores. estamos atuando para manter ativa uma empresa e superar o momento de dificuldade superável, manter os empregos, a atividade empresarial gerando renda e impostos o fator social é essencial nesse tipo de reestruturação **Afirma Cioffi**.



You are here Home > Empresa > Justiça aceita pedido de recuperação judicial do Grupo H&R da Amazônia

## Justiça Aceita Pedido De Recuperação Judicial Do Grupo H&R Da Amazônia

Empresa Finanças Recuperação Judicial by Mirian Gasparin - 16 de novembro de 2022

0



A justiça de Manaus aprovou nesta quarta-feira (16) o pedido de recuperação judicial do Grupo H&R da Amazonia, transportadora logística com atuação nas frentes de transporte rodoviário de carga, produtos perigosos, marítimo, operador de transporte multimodal e transportes rodoviários de mudança.

Em seu pedido de recuperação, o grupo alegou que a pandemia ocasionada pela COVID-19 acentuou as dificuldades, levando em conta a queda do consumo das famílias e a desaceleração do setor desde 2019, principalmente porque os consumidores se voltaram ao mercado doméstico em razão do fechamento das fronteiras na pandemia.

O escritório JRCLaw coordena a assessoria jurídica da reestruturação. "É uma reestruturação que estamos atuando com muito ímpeto, há muitas oportunidades, o grupo tem muitas filiais e uma capilaridade boa, fora que está localizado em uma área que está entre os que apresentam o maior crescimento econômico do país" afirma Jean Cioffi que é CEO do escritório JRCLaw.

"A H&R tem mais de 20 anos de atuação e está com os mesmos administradores desde o início, passou por uma trajetória de sucesso e superação, só demonstra a necessidade de reestruturarmos essa empresa, da ligação dela com a cidade e com os fundadores. Recuperar uma empresa é muito mais que a própria empresa, tem todo um contexto e é nisso que estamos atuando" diz Cioffi.

O grupo emprega mais de 100 pessoas e possui uma carteira de clientes diversificada como: Gerdau, Ouroverde, Heinz e Arcelormittal e atua em Manaus, Belém-PA, Codó-MA, Goiania-GO e São Paulo-SP. E vai a partir de agora entrar no processo de recuperação judicial segundo a lei 11.101/2005 com o intuito de sair da atual fragilidade econômica, com manutenção da unidade produtiva, os empregos e o pagamento de todos os credores. No pedido constam 80 credores que serão beneficiados com a RJ podendo negociar sob à luz da justiça, somando 13 milhões de reais, na lista pode se notar a presença de Itaú e Banco da Amazônia.

A JRCLaw é um escritório de direito empresarial, especializado na estruturação de dívida e capital, Recuperação Judicial, Arbitragem Internacional e condução de casos e Negociações de alta complexidade.



# Justiça aceita pedido de recuperação judicial do Grupo Guarezi

A empresa com mais de 40 anos de atuação no segmento de materiais de construção, fundada na cidade de São José, tem deferida seu pedido na justiça de Santa Catarina.

COMENTAR



SALA DA NOTÍCIA Valle da Mídia



A justiça aprovou o pedido de recuperação judicial do Grupo Guarezi, da cidade de São José em Santa Catarina. O Grupo que alega ter sofrido fortes perdas nos últimos anos agora entra no stay-period, onde vai se reunir com os credores para iniciar o plano de pagamento e iniciar a reestruturação empresarial afim de retomar o crescimento.

“O setor de vendas sofre os problemas decorrentes da grande crise econômica em que se encontra o País: o aumento dos juros, alta do dólar que impactou o custo do produto vendido, aumento da inflação, custos de produção, inadimplência e variação cambial. É evidente a alteração em tão curto espaço de tempo das condições mínimas de previsibilidade dos negócios quando observado o aumento da taxa básica SELIC”, afirma o advogado Jean Cioffi.

O escritório JRCLaw coordena a assessoria jurídica da reestruturação “O que vimos é uma empresa com histórico, ligação com a cidade e envolvida com as pessoas da região como um todo, é importante olhar não só o lado econômico, como também a importância social de se manter a matriz produtiva com empregos diretos e indiretos, de forma a manter o princípio e a função social da empresa, e o pagamento dos seus credores”, explica Cioffi.



# Rural Pecuária

Agroclassificados Informação Tecnologia e Manejo



HOME

SOBRE

NOTÍCIAS

TECNOLOGIAS E MANEJOS

VÍDEOS

CLASSIFICADOS

BLOG

CONTATO

Digite sua busca



home > tecnologias e manejos > imãvel rural > Nova lei da recuperação judicial protege produtores rurais com dificuldade financeira



## Tecnologia e Manejo

19/01

### Nova lei da recuperação judicial protege produtores rurais com dificuldade financeira

O produtor rural brasileiro que está em dificuldade financeira tem, pela primeira vez desde o começo de uma safra de grãos, um novo recurso para conseguir um fôlego no caixa. É que neste ano entrou em vigor a Lei 14.112/2020, que trata da recuperação judicial e inclui pequenos, médios e grandes agricultores.

"A nova lei reconhece que a pessoa física do produtor tem direito a utilizar para a sua reestruturação os mesmos mecanismos legais que qualquer empresa existente no Brasil, desde que ele comprove a inscrição como produtor rural até um dia antes do pedido de recuperação judicial", explica o advogado Jean Cioffi do escritório JRCLaw, com sede em São Paulo e equipes em Miami e Lisboa.

Ele observa que muitos agricultores ainda não sabem da existência deste caminho para ajudá-los no momento de dificuldade financeira circunstancial e superável.

Cioffi afirma que o JRCLaw atende clientes em diversos Estados como Maranhão, Tocantins, e Santa Catarina, mostrando que os problemas são superáveis e podem ocorrer em diferentes culturas agrícolas, como milho, feijão e soja, e por razões diversas, como quebra de safra, variação do dólar, queimadas na área de cultivo como ocorreu no Paraná, seca ou a pandemia.

"O pior cenário para o produtor, que muitas vezes vejo, é aquele em que já entregou aos credores parte suas fazendas e não conseguiu quitar o débito. Ele diminuiu a capacidade de produção, geração de emprego, receita e impostos para o governo, mas não saiu do problema financeiro por ter sido mal orientado ou não ter ao lado um especialista na área de contratos e renegociação de dívidas que pudesse trazer uma saída negociada, rápida, eficaz e legalmente prevista", analisa Cioffi.

Na prática, quando o escritório de advocacia especializado é procurado pelo empresário rural em estágio inicial de dívidas, os contratos são revisados para identificação de situações de retomar o equilíbrio pelo diálogo extrajudicial, ou seja a mediação e conciliação.

No entanto, em muitos casos, o produtor já está em situação de escassez de recursos, ausência de crédito para o preparo da terra e plantio, o bloqueio de bens e penhora, e não há outro caminho senão recorrer ao Poder Judiciário para preservar os bens essenciais da produção e renegociar com os credores de forma organizada e transparente.

Nesse cenário, recorre-se à Justiça com o pedido de recuperação judicial que foi pensada para aquele produtor e empresário sério que quer superar o problema renegociando o passivo de forma a pagar todos os credores, renovando seu crédito e sua confiança no mercado.

A providência tem que ser ágil, o advogado solicita a proteção judicial ao produtor para suspender por 180 dias as ações contra os bens, incluindo a terra do plantio, máquinas e equipamentos, permitindo que um plano de recuperação seja apresentado em 60 dias para negociação com os credores.

"Muitos produtores rurais fazem referência à recuperação judicial como sendo a antiga concordata e, com isso, vem a ideia de mau pagador, de caloteiro, e não é verdade. A recuperação existe para que o empresário possa ter um fôlego, reorganizar as dívidas, renegociá-las com os credores e pagá-las de forma a continuar produzindo e gerando emprego e riqueza", salienta Cioffi.

Muitas grandes empresas nacionais e estrangeiras já passaram por problemas circunstanciais financeiramente falando, recorreram ao processo de recuperação extra e/ou judicial e hoje atraíram investimentos nacionais e estrangeiros tendo inclusive ações negociadas em bolsa de valores, o que indica que é sem dúvida um meio para superar a crise financeira e retomar as atividades com segurança, renovando a capacidade de pagamento, preservando o emprego das famílias e o nome no mercado.





Canva

## É possível evitar prejuízos com a guerra na Ucrânia?

Especialista em Direito no agro sugere renegociar contratos, incluir cláusulas especiais em novos acordos e priorizar fornecedores idôneos

AGROLINK - *Aline Merladete*  
Publicado em 13/04/2022 às 14:12h.

COMPARTILHE: [f](#) [t](#) [in](#) [e](#)

De olho no cenário da guerra na Ucrânia e nas sanções adotadas e impostas à Rússia, a falta de [fertilizantes](#) é um dos pontos que mais preocupa os produtores rurais brasileiros – e que impactam diretamente na oferta e no preço de alimentos.

Hoje, o Brasil importa cerca de 85% do fertilizante que consome, e os russos são os principais fornecedores, com 22% do total comprado em 2021. O advogado Jean Cioffi, CEO do escritório JRCLaw, especializado em agronegócio destaca que esse cenário negativo se soma a outros desafios que o setor já enfrentava antes mesmo da guerra, como aumento de preços.

Diante do momento atual e da predominância da Rússia no mercado de fertilizantes mundial, Cioffi alerta que o aumento no valor do barril de petróleo e do gás, que influenciam diretamente no custo do transporte, tende a agravar ainda mais a crise.

“São acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, e os produtores rurais precisam da orientação e uma boa assessoria jurídica para evitar prejuízos ainda maiores”, destaca.

Trabalhando com parceiros na Europa, o escritório brasileiro lista 5 dicas para o produtor superar as incertezas que a guerra na Ucrânia impõe:

### 1. Renegociar contratos

Em um primeiro momento, renegociar amigavelmente as condições contratuais de execução continuada é uma saída importante, já que existe a possibilidade de ficar excessivamente onerosa determinada obrigação pré-estabelecida. O JRCLaw avalia que o caminho mais benéfico para o produtor rural é a tentativa de diálogo entre as partes, sempre através de assessoria jurídica. Ajustes por meio de um aditivo ao contrato poderão prorrogar prazos, alterar quantidades ou até mesmo modificar os preços.

### 2. Incluir cláusulas preventivas em novos compromissos

Contratos extrajudiciais que forem firmados já devem ter mudanças, como a cláusula de hardship (alteração de fatores políticos, econômicos, financeiros, legais ou tecnológicos que causam algum dano econômico aos contratantes). Também precisam antecipar e suavizar o risco, com a previsão expressa da consequência diante da ocorrência de determinada situação indesejada, o hedge (operação que reduz ou elimina o risco com a variação de preços indesejados) no mercado de derivativos, ou a fixação do preço de acordo com a quantidade versus qualidade, a exemplo do sistema adotado no Consecana.

### 3. Priorizar fornecedores idôneos

No cenário de guerra como o atual, o escritório JRCLaw reforça a recomendação para que os produtores rurais só fechem negócios com fornecedores reconhecidos no mercado, capazes de garantir a chegada do produto e a manutenção do preço combinado.

### 4. Ter boa assessoria jurídica

Buscar ajuda de quem conhece o leque de possibilidades para minimizar os impactos das sanções e prepara o produtor para inevitáveis disputas é primordial. O escritório JRCLaw, que já era especialista em agronegócio, firmou uma parceria com a rede Clyde & Co, líder mundial na área commodities, shipping, logísticas e demais áreas relacionadas ao agronegócio, para unir conhecimento e ampliar o fluxo de informações sobre a crise. “Uma boa assessoria jurídica é importante para a gestão de contratos, evitando cláusulas mal elaboradas, imprevistos não regulamentados, judicialização de litígios, entre outros problemas”, aponta Cioffi. Além de abrir a possibilidade de renegociar contratos amigavelmente, a orientação especializada pode identificar a necessidade de ajustes, caso haja interesse em prosseguir com o contrato.

### 5. Agir com estratégia para compensar perdas

Com o aumento do preço internacional das commodities, em decorrência da redução da oferta, em especial o trigo e o milho, uma saída para o produtor é investir mais nessas culturas no próximo ciclo. O entendimento é de que, considerando o cenário atual, elas oferecem uma melhor oportunidade de compensação financeira diante do aumento de custos de produção.



## ACM,OAB-MA E CAAMA PROMOVEM PAINEL SOBRE SEGURANÇA JURÍDICA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Início > ACM,OAB-MA E CAAMA PROMOVEM PAINEL SOBRE SEGURANÇA JURÍDICA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

**PRESENCIAL**

# PAINEL SEGURANÇA JURÍDICA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

**18  
MAIO  
19h**

**Palestrante**  
**Jean Cioffi**  
Mestre Internacional em Direito de Contratos, Especialista em Arbitragem Internacional e em Direito Tributário

**Kaio Saraiva**  
Presidente da OAB/MA

**Des. Paulo Velten**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

**Hugo Moreira Saaia**  
Doutor em Direito, Mestre em Direito Constitucional

**Mediador**  
**Ulisses Sousa**  
Vice-Presidente para Assuntos Tributários e Encargos Sociais da ACM

**PALÁCIO DO COMÉRCIO**



Em evento jurídico promovido pela Associação Comercial do Maranhão, especialistas debaterão sobre segurança jurídica no ambiente de negócios

O painel é organizado em parceria com a OAB-MA e Caama

Nesta quarta-feira, 18 de maio, a Associação Comercial do Maranhão (ACM) traz para discussão com a classe empresarial e outros convidados, na sede da entidade, grandes nomes do meio jurídico para o painel "**Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios**". O evento é organizado pela Vice-presidência para Assuntos Jurídicos da ACM e é uma parceria da entidade com a OAB-MA e a Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão (Caama).

Estarão no painel, o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador Paulo Velten; o presidente da OAB-MA, Kaio Saraiva; Jean Cioffi, Mestre Internacional em Direito de Contratos, Especialista em Arbitragem Internacional e Direito Tributário; Hugo Moreira Saaia; Doutor em Direito e Mestre em Direito Constitucional e Ulisses Sousa, vice-presidente da ACM para Assuntos Tributários e sócio do escritório Ulisses Sousa Advogados Associados.

De acordo com o presidente da ACM, Cristiano Barroso Fernandes, o evento foi idealizado para ser uma espécie de fórum de discussão entre os empresários maranhenses para possam conduzir com eficiência os seus negócios, de forma que consigam identificar os riscos que podem estar sujeitos no dia a dia, já que desenvolvimento econômico das empresas, independentemente de segmento ou porte, são inviáveis sem segurança jurídica e, quanto maior for o conhecimento sobre o assunto, mais atitudes preventivas que favorecem a segurança jurídica empresarial poderão ser tomadas.

"Diante de um cenário ainda de incertezas e trabalhando muito para ter equilíbrio financeiro, pensamos esse painel como forma de compreender a importância da Segurança Jurídica no ambiente de negócios, como forma de mitigar impactos, que podem sim ser previstos e são fundamentais para direcionar as decisões das empresas quanto a investimentos, por exemplo. No painel teremos uma palestra com um especialista no assunto, o Jean Cioffi, que vem diretamente de São Paulo para o nosso evento", explicou o presidente da ACM.

A ACM destaca sobre a importância do evento, que contará com um grande time de debatedores e será mediado por Ulisses Sousa, diretor da ACM e sócio de um dos mais renomados escritórios de advocacia do Maranhão. Para a entidade é possível identificar que um dos grandes entraves para a expansão de muitos negócios e atração de investimentos estrangeiros para o país ainda se dá por insegurança jurídica, pela falta de clareza sobre direitos e deveres, as crescentes alterações nas legislações e nos marcos regulatórios, o conflito entre os poderes e as muitas normas com redação confusa ou imprecisas que geram interpretações divergentes, fatos que comprometem a segurança jurídica das organizações.

O painel "**Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios**" será realizado às 19h, na sede da ACM, no Palácio do Comércio, Praça Benedito Leite, Centro. O evento é destinado aos associados ou não da entidade, advogados, lideranças empresariais e todas as pessoas interessadas no assunto.



que a SAF foi elaborada com a intenção de estabelecer a modernização do atual marco regulatório, no afã de propiciar melhor desenvolvimento dos agentes econômicos da indústria do futebol. Porém, há coerentes críticas em relação à nova legislação, sobretudo por inviabilizar um regime de tributação mais atrativo do que o existente para as associações. Com a nova lei, os clubes podem seguir um padrão de empresa, com responsabilidades mais claras a seus administradores e titulares, que exercem o controle da entidade.

**JEAN CIOFFI:** Sem dúvida a adoção da SAF é o melhor caminho para os clubes – credores, devedores e principalmente investidores –, pois, se utilizada de forma estratégica e articulada, permitirá atrair investimento nacional e/ou estrangeiro com segurança, evitando que haja sucessão dos problemas do passado aos novos parceiros, permitindo também negociar de forma transparente e organizada com os credores do clube, que terão oportunidade de manifestar sua opinião na forma de pagamento proposta e também de uma administração clara, profissional e com governança.

**GRACIEMA ALMEIDA E JOANA BONTEMPO:** A adoção da SAF é uma alternativa viável e tende a ser o melhor caminho para os clubes que estão preparados para aderir ao modelo corporativo de gestão responsável, comprometida com a regularidade financeira e com a sustentabilidade do negócio no longo prazo. O tipo societário pouco importa se a liderança e a mentalidade dos gestores não forem alteradas. Ademais, a mera implantação desse modelo não é suficiente para a superação da crise pela qual passam os clubes. É necessário também a injeção de novos recursos (via capital ou dívida) e a reestruturação da dívida existente. É preciso, portanto, um projeto bem estruturado, que contemple a constituição da SAF, a profissionalização da gestão, a injeção de novos recursos e o equacionamento de débitos. O sucesso de projetos bem estruturados tende a contribuir para a evolução do ecossistema futebolístico, em benefício de todos os envolvidos, em especial os clubes e seus credores.

## Quais os pontos de atenção que a lei suscita?

**VITOR LOPES:** Entre os principais pontos, podemos mencionar os seguintes: (I) possibilidade de tanto a SAF quanto o clube de futebol virem a fazer uso da Lei de Recuperação Judicial e Falências; (II) possibilidade de apresentação do RCE, seus limites e possibilidades à luz da legislação vigente; (III) criação de Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF); (IV) compreensão adequada do conceito de não responsabilização da

original que a constituiu, anteriores ou posteriores à data de sua constituição, e sua inter-relação com os institutos oriundos de outras áreas do Direito, em especial com o Direito do Trabalho, Previdenciário, Tributário, Cível e Empresarial; (V) responsabilização subsidiária da SAF, frente às dívidas remanescentes dos clubes de futebol; e (VI) adoção do Programa de Desenvolvimento Educacional.

**JEAN CIOFFI:** A lei traz uma nova roupagem, moderna e atendida com os princípios de governança, transparência e apoio a projetos sociais. Atribui ao clube uma forma de empresa com responsabilidade aos novos gestores.

Suscita a transformação ou criação de uma sociedade anônima, com conselho gestor, conselho de administração e diretoria; prevê também a oportunidade de reestruturação do passivo do clube e transferência dos ativos para essa nova sociedade anônima, em que a estrutura societária precisa ser pensada em cada caso, para cada instituição. Permite, ainda, que o futebol possa ser um negócio rentável e seguro ao investimento.

Em linhas gerais, acreditamos que aliar a Lei da SAF com a Lei de Recuperação Judicial é o ponto-chave do sucesso do planejamento, pois permite aliar os interesses dos diversos atores do cenário do futebol, ou seja, credores que terão voz ativa e transparência na negociação de seus créditos; aos investidores, segurança no investimento, pois os recursos não serão contaminados pelos problemas do passado; aos atletas, oportunidade de estrutura e desenvolvimento esportivo e social; e aos torcedores e apaixonados, transparência e governança.

**GRACIEMA ALMEIDA E JOANA BONTEMPO:** Como toda legislação recente, a Lei da SAF demanda amadurecimento. Suas disposições ainda devem ser aplicadas e interpretadas para que tenhamos precedentes acerca de diversos pontos omissos e controversos. De toda forma, podemos destacar: (I) a forma de constituição da SAF (transformação, cisão ou constituição originária) e suas implicações jurídicas; (II) a definição de quais ativos e obrigações serão transferidos do clube para a SAF e sua avaliação; (III) o percentual de participação acionária que o clube reterá na SAF, quando for o caso; (IV) a operacionalização da SAF e a gestão durante a transição entre o controle pelo clube e o controle pelo investidor, se assim for necessário; (V) a forma de reestruturação do passivo do clube (regime centralizado de execuções, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial) e suas implicações em relação às perspectivas de investimento; e (VI) a forma de investimento na SAF e as regras de governança corporativa.

# Entrevista

## com Jean Cioffi

no **AGRO+** BAND NEWS  
O poder da agroinformação



QUINTA  
13 JAN 16:23

AGRO+  
VIVO



**LEI Nº 14112/20 PODE AUXILIAR PRODUTORES COM DÍVIDAS**

**NA-DE-ACUCAR PROCESSADA DURANTE A SAFRA 2021/22 E DE 521,6 MILHÕES DE TONELADAS**

COTACÃO	US\$ COPOLPAC	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
9	100,00	1,25	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**TEMA:**

### Nova lei da recuperação judicial protege produtores rurais com dificuldade financeira

JRC



Assista completo!





**Entrevista com Dr. Jean Cioffi - "Reconstruindo Negócios" .181 - OAB Carapicuíba**

OAB Carapicuíba  
788 inscritos

Inscrever-se

5 5

Compartilhar

Download

Clipe

Salvar

52 visualizações Estreou em 30 de out. de 2023 [Podcast181](#)

Reconstruindo Negócios: Estratégias de Recuperação Judicial e Reestruturação Empresarial

Dr. Jean Cioffi

Vice-Presidente Nacional Executivo da Câmara Brasil-China de Mediação e Arbitragem | Membro da Comissão Especial de Recuperação Judicial da OAB Federal | Advogado e CEO escritório JRCLaw | 01 do corpo de Fuzileiros Navais | Operações especiais da Marinha do Brasil.

Graduado nas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, Mestrado em Contratos INSPER/SP, Especialista em Arbitragem Internacional pela Universidade Nova de Lisboa e pela faculdade Getúlio Vargas FGV/SP, Especialista em Direito Tributário FGV/SP, cursou MBA em Comércio Internacional FIA/USP, membro da International Chamber of Commerce ICC em Portugal e no Brasil e também da ICC Digital Economy, com atuação em Arbitragens relacionadas a empresas em Recuperação Judicial, Conflitos Societários, Infraestrutura, Construção e Contratos Internacionais, Seguros e Garantias Bancárias, em câmaras no Brasil e no Exterior, incluindo International Chamber of Commerce - ICC Paris, CIETAC China International Economic and Trade Arbitration Commission, Câmara de Comercio Brasil-Canada CCBC, Federação das Indústrias de São Paulo FIESP, habilitado na ordem dos advogados do Brasil e em Portugal, of counsel HLA - Harrington Law Associates USA e membro do Instituto Brasileiro de Insolvência "IBAJUD", membro da Comissão Especial de Recuperação Judicial da OAB em Brasília com mandato de 2022 a 2025 e Vice-Presidente da Câmara Brasil China de Arbitragem.

Assista completo!





**BFEXPO  
2022**

**CONFIRMADO**



**Jean Cioffi**  
ADVOGADO EMPRESARIAL,  
ESPECIALISTA EM SAF,  
ESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA E  
CAPITAL

# PAINEL SOBRE SAF (SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL)



**Guilherme Avila**  
PARTNER | INVESTMENT  
BANKING NA XP  
INVESTIMENTOS



**Claudio Pracownik**  
FUNDADOR DA  
EMPRESA "WIN THE  
GAME" EM PARCERIA  
COM A HOLDING DA BTG  
PACTUAL



**John Textor**  
ACIONISTA  
MAJORITÁRIO DA SAF  
DO BOTAFOGO

**DATA**   
**06 DE SETEMBRO 2022**  
**DAS 09H às 12h**



**Assista completo!**



# Outros:

**APOIO A INVESTIMENTO ESTRANGEIRO**

**CONTENCIOSO DE ALTA COMPLEXIDADE**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**TRIBUTÁRIO**

**SOCIETÁRIO**

**IMOBILIÁRIO**

**CONTRATOS**

**M&A**

## Contato

+55 (11) 4326-4476

+55(11) 9.1242-9934

## E-mail

contato@jrclaw.com.br

## Web

www.jrclaw.com.br



**READ IN ENGLISH**

## Rede Sociais



jrclaw.adv



jrc-law